



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.138, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2019."

JOSÉ PEREIRA de AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.455, de 30 de novembro de 2018 – Lei do Orçamento Anual de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 10.807.800,00** (dez milhões, oitocentos e sete mil e oitocentos reais) suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2019, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
48 02.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	62.000,00
94 04.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	218.000,00
167 07.01.15.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	61.000,00
171 07.01.15.122.0148.2.268.319113.01.1100000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	31.500,00
184 08.01.18.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	76.000,00
186 08.01.18.122.0148.2.268.319016.01.1100000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	2.800,00
193 08.01.18.122.0148.2.268.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	11.000,00
196 08.01.18.122.0148.2.268.339046.01.1100000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	12.800,00
251 09.01.15.122.0148.2.268.319016.01.1100000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	105.000,00
257 09.01.15.122.0148.2.268.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	7.000,00
259 09.01.15.122.0148.2.268.339040.01.1100000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	1	6.000,00
267 09.01.15.452.0149.2.287.339030.01.1100000 MATERIAL DE CONSUMO	1	50.000,00

R.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

271	10.01.12.122.0148.2.268.319011.01.2000000	1	1.602.500,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
281	10.01.12.122.0148.2.268.339039.01.2000000	1	100.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
282	10.01.12.122.0148.2.268.339040.01.2000000	1	9.200,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ		
292	10.02.12.306.0150.2.356.319011.01.1100000	1	15.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
294	10.02.12.306.0150.2.356.319016.01.1100000	1	2.000,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
298	10.02.12.306.0150.2.356.339030.01.1100000	1	30.000,00
	MATERIAL DE CONSUMO		
324	10.03.12.361.0150.2.049.339040.01.2200000	1	126.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ		
325	10.03.12.361.0150.2.049.339046.01.2200000	1	485.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
344	10.03.12.366.0150.2.353.319011.01.2200000	1	61.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
389	10.06.12.365.0150.2.352.319011.01.2100000	1	623.500,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
393	10.06.12.365.0150.2.352.319113.01.2100000	1	8.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
401	10.06.12.365.0150.2.352.339040.01.2100000	1	133.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ		
402	10.06.12.365.0150.2.352.339046.01.2100000	1	175.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
418	10.07.12.365.0150.2.061.319011.01.2100000	1	1.902.500,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
425	10.07.12.365.0150.2.061.335043.01.2100000	1	87.000,00
	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
432	10.07.12.365.0150.2.061.339040.01.2100000	1	25.000,00
	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ		
446	11.01.27.122.0148.2.268.319016.01.1100000	1	100.000,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
473	11.02.27.812.0148.2.066.339036.01.1100000	1	410.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
480	12.01.23.122.0148.2.268.319016.01.1100000	1	10.000,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
489	12.01.23.122.0148.2.268.339046.01.1100000	1	6.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
496	13.01.08.122.0148.2.268.319004.01.5000000	1	10.500,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		

2.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

498	13.01.08.122.0148.2.268.319011.01.5000000	1	101.900,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
505	13.01.08.122.0148.2.268.339032.01.5000000	1	396.000,00
	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
511	13.01.08.122.0148.2.268.339046.01.5000000	1	133.500,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
628	14.01.10.122.0148.2.268.319011.01.3000001	1	2.000.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
633	14.01.10.122.0148.2.268.319113.01.3000001	1	236.600,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
642	14.01.10.122.0148.2.268.339046.01.3000001	1	318.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
718	14.01.10.305.0151.2.339.339039.01.3000001	1	152.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
720	14.01.10.305.0151.2.339.449052.01.3000001	1	4.500,00
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
728	15.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000	1	60.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
736	15.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000	1	1.500,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
739	15.01.04.122.0148.2.268.339046.01.1100000	1	6.500,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
780	18.01.08.122.0148.2.268.319113.01.1100000	1	7.400,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
820	19.01.04.131.0148.2.268.319113.01.1100000	1	1.100,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
827	19.01.04.131.0148.2.268.339046.01.1100000	1	15.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
852	24.01.06.122.0148.2.268.319011.01.1100000	1	212.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
854	24.01.06.122.0148.2.268.319016.01.1100000	1	31.500,00
	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
856	24.01.06.122.0148.2.268.319113.01.1100000	1	36.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
865	24.01.06.122.0148.2.268.339046.01.1100000	1	30.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
1775	22.01.13.392.0150.2.346.339039.01.1100000 - FUNDACC	1	500.000,00
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
Total			10.807.800,00

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem os incisos II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

P.



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Anulação

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
91 04.01.04.122.0148.2.268.339036.01.1100000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	100.000,00
129 06.01.04.122.0148.2.268.319011.01.1100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	33.500,00
144 06.01.04.122.0148.2.268.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	6.000,00
160 06.01.15.451.0149.2.281.449051.01.1100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1	533.000,00
304 10.02.12.306.0150.2.356.339049.01.1100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	10.000,00
306 10.02.12.306.0150.2.356.449052.01.1100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	5.000,00
403 10.06.12.365.0150.2.352.339049.01.2100000 AUXÍLIO TRANSPORTE	1	45.000,00
416 10.07.12.365.0150.2.061.319004.01.2100000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	100.000,00
689 14.01.10.302.0151.2.130.453042.01.0000000 AUXÍLIOS	1	3.970.800,00
698 14.01.10.304.0151.2.338.339030.01.3000002 MATERIAL DE CONSUMO	1	4.500,00
Total		4.807.800,00

Dotação	Fonte de Recurso	Valor
Excesso de arrecadação	1	6.000.000,00
Total		6.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 12 de setembro de 2019.


JOSÉ PEREIRA de AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 19/09/2019

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO II Nº 140